



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

LEI Nº 1.553/2021

Certifico que este documento foi
divulgado no mural da Prefeitura Muni-
cipal de São Tomé das Letras.

Em 17 / 03 / 2021

Christiane Fomela

Assinatura

*Ratifica protocolo de intenções firmado entre
Municípios brasileiros, com a finalidade de
adquirir vacinas para combate à pandemia
do coronavírus; medicamentos, insumos e
equipamentos na área da saúde.*

O povo do Município de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art.2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art.3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art.4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Tomé das Letras - MG, 17 de março de 2021.

Tomé Reis Alvarenga

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei N° 1.553 de 17 de março de 2021, que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”, foi publicada no mural da Prefeitura Municipal, bem como no sitio eletrônico desta prefeitura.

São Tomé das Letras - MG, 17 de março de 2021.

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal